

Critérios para seleção do bolsista de extensão Edital PROEC – PFA 01/2022

Considerações

- A bolsa será concedida a programas e projetos aprovados com maior classificação, no limite do número de bolsas disponíveis.
- O coordenador da atividade deverá selecionar o bolsista, conforme proposta de processo indicado pela PROEC, considerando os critérios a seguir:

Critérios obrigatórios:

1. Ser integrado ao Programa ou ao Projeto beneficiário no Edital PROEC PFA 01/ 2022;
2. Não possuir qualquer outra forma de bolsa universitária;
3. Ser estudante regularmente matriculado na graduação, a partir do 2º semestre e no máximo no penúltimo semestre do curso;

Critérios de classificação (sociais)

4. Ser estudante de família vinculada a programa(s) sociais (NIS).
5. Apresentar conta de consumo de luz
6. Ser estudante cotista.

Critério de desempate (mérito acadêmico)

Nota média das disciplinas no Sig@ - Coeficiente de Rendimento Escolar. (Média ponderada das notas dos componente curriculares, disponível no histórico escolar Sig@).



Quadro resumo do processo de seleção de bolsistas de extensão – Edital 01/2022 PROEC/PFA, a ser enviado a PROEC, quando da publicação do resultado final do referido Edital.

Nome de estudantes	Integra a atividade de extensão	Não possui outra forma de bolsa universitária	Regularmente matriculado	De família vinculada a programa(s) social(s) (NIS).	Consumo residencial de energia elétrica	Ser estudante cotista	Coefficiente de Rendimento Escolar Sig@	Total de pontos
	Sim = 1 Não = 0	Sim = 1 Não = 0	Sim = 1 Não = 0	Número do NIS = 1	Menor Consumo médio mensal = 1	Sim = 1 Não = 0	Maior Nota do CRE = 1	

OBS: O estudante com maior pontuação será selecionado como bolsista de extensão.

Título da Atividade:

Coordenador da Atividade:

Assinatura do coordenador da atividade

Local, data

